ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO – LEGISLATIVO – PDL 33 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 4041 /2017

EM 29 / 11 /2017

EXPEDIENTE		ATA
ACEITO EM	/2017	
APROVADO EM	/2017	
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Comunitário A Casa Vida Amparo Assistencial a Pessoas em Tratamento de Saúde do Município do Rio Grande."

Art. .1º - Concede Medalha do Mérito Comunitário à CASA VIDA AMPARO ASSISTENCIAL A PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE, inscrito sob o CNPJ 11177339/000184

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 29 de novembro de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Charles Saraiva

VISTO

Presidente

02

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo n° _____**

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

.....Ravam Castro.....

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, de de 20

_____

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 29 de 11 de 2017

_____

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

_____

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 29 de novembro de 2017

_____

Relator (a)

03

RIO GRANDE 28 A GENTE VIVE UMA CIDADE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 4041/17 **TIPO/Nº:** PDL 33/17

AUTOR: Ver. José Claudino Saraiva - Presidente

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador FLAVIO MACIEL ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Presidente**	**Vereadora ANDREA WESTPHAL** ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Vice – Presidente**
Vereador GIOVANI MORALLES ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Secretário**	**Vereador EDSON LOPES'** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Membro**

Vereador ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

_____
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2017

_____
Presidente

Fazenda
Ministério da Fazenda

04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.177.339/0001-84 MATRIZ		22/09/2009

NOME EMPRESARIAL
CASA VIDA AMPARO ASSISTENCIAL A PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA VIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL OSORIO	883	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.020-000	CENTRO	PELOTAS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
emaildonetinho@gmail.com	(53) 3222-8838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CASA VIDA

AMPARO ASSISTENCIAL A PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE (CVAAPTS)

"Quando você abraça uma causa, a causa abraça você"

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 05

A CASA VIDA - AMPARO ASSISTENCIAL A PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE (CVAAPTS), designado de casa de apoio a pacientes em tratamento de saúde. A Casa Vida foi fundada em Rio Grande no dia 10 de Abril de 2010, sendo uma associação de apoio através da promoção de serviço assistencial e social; sem fins lucrativos e econômicos.

A Casa Vida foi a 1° ONG da metade Sul do Estado destinada a abrigar pacientes em tratamento de saúde e seus acompanhantes em sua casa de passagem.

A CASA VIDA tem como principal mantenedora a própria comunidade, onde possui um trabalho de telemarketing, que mobiliza a Sociedade para angariar recursos financeiros com o intuito de manter a Instituição, contam com parcerias de diversas Empresas, como Banco de Alimentos, Mesa Brasil, supermercados, padarias, fruteiras e farmácias.

O objetivo da Casa Vida são as ações voltadas para o atendimento físico, social, psicológico e jurídicas para os pacientes, através da disponibilização de leitos, quatro refeições diárias, grupos de auto-ajuda, em casos de óbito é dado suporte psicológico a família, auxílio material durante o tratamento como; alimentação por sonda, fraldas geriátricas, bolsa de colostomia, medicamentos, cestas básicas e espaço aberto para esclarecimentos e angustias.

A Casa conta hoje com 10 leitos na sua unidade em Rio Grande. Situada à Rua Avenida Buarque de Macedo, 162. Na CASA VIDA atualmente já foram atendidos cerca de mais de 1,500 pessoas, entre pacientes e cuidadores de toda a região e estado.

Presidente: Palmira Jaques
Coordenadora da Casa Vida Rio Grande: Assistente Social Fabiana Braga

Rua Presidente Vargas 692 – Junção – Rio Grande -RS
Telefone: (53) 3232-8080
CNPJ:11.177.339/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2017
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO A CASA VIDA AMPARO ASSISTENCIAL A PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Medalha do Mérito Comunitário à Casa Vida Amparo Assistencial a Pessoas em Tratamento de Saúde, inscrita sob o CNPJ 11177339/000184.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de dezembro de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente

Ata nº 9879

Processo nº 4041.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - Fls. 07

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA Presidente			
2	JOSÉ ANTONIO SILVA			
3	GIOVANI MORALLES	✓		
4	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
5	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL			
8	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
9	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	EDSON GOMES LOPES	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
13	JAIR RIZZO FERREIRA			
14	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
15	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
17	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
18	LUCIANO ROCHA GONÇALVES	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
RESULTADO:		15		

DATA: 04/12/2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO